EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA/2022

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e quarenta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da décima quarta reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, José Eduardo Leal de Oliveira, Heronides Eufrásio Filho, Heglehyschynton Valério Marçal e Danilo Cezar Aguiar de Souza. À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes os Assessores Especiais da Presidência dos Correios, Julio Seixas Fabiano Soares e Rodrigo de Andrade de Oliveira e também Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios e Mariana Nunes Scandiuzzi, Chefe do Departamento Jurídico Contencioso. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. COMUNICAÇÃO/EXPOSIÇÃO -** 1.1. **DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO -** 1.1.1. Desempenho Econômico-Financeiro até Março de 2022 - **(COM/DIEFI - 002/2022)**. O Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, Heglehyschynton Valério Marçal, apresenta o Desempenho Econômico-Financeiro até o mês de Março/2022. O assunto também será apresentado ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração, com vistas a atender aos planos de trabalho, bem como aos normativos vigentes dos referidos colegiados. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES.** 1.2.1 Riscos à Integridade **- (COM/DIOPE - 002/2022).** Primeiramente, o Diretor de Operações faz uma breve introdução sobre a matéria e em seguida convida Rodrigo Venezian Rovai, Chefe do Departamento de Atendimento, para apresentar informações acerca dos processos abertos em desfavor das Agências de Correios Franqueadas - AGFs, relativos ao Risco à Integridade. Registra-se que de acordo com o previsto no subitem 2.1 do Plano Anual de Compliance de Gestão de Riscos - 2022, aprovado na 4ª REDIR, em 09/02/2022, a DIOPE deve reportar aos Administradores da Empresa, violações de integridade e sanções aplicadas às franqueadas. **1.3. DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA** – 1.3.1. Comunicação do Relatório das atividades de *compliance* e de gestão de riscos – 1º trimestre de 2022 - **(COM/DIGOE-014/2022).** Inicialmente, o Diretor de Governança e Estratégia faz uma breve contextualização acerca do tema e na sequência convida Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos, para apresentar o relatório das atividades de compliance e de gestão de riscos referente ao 1º trimestre de 2022, à luz das ações previstas no Plano Anual de Compliance e Riscos – PACRI 2022, em cumprimento à Lei 13.303/2016; ao inciso IX, do artigo 119, do Estatuto Social dos Correios; ao inciso IX, do artigo 2º da Resolução nº 18 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR); e às Políticas Corporativas de Gestão de Riscos e de Compliance dos Correios. Após a apresentação, o Presidente reforçou a evolução da área de *compliance* e riscos na empresa e a importância dos assuntos trazidos à Diretoria Executiva, referentes ao tema. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às quinze horas e vinte minutos, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigente presentes.

(assinado eletronicamente)
Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)
José Eduardo Leal de Oliveira
Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)
Alex do Nascimento
Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)
Carlos Henrique de Luca O Ribeiro
Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)
Heronides Eufrásio Filho
Diretor de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)
Heglehyschynton Valério Marçal
Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)
Danilo Cezar Aguiar de Souza
Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)
Mariana Júlia de França Leitão
Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST

Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto**, **Presidente**, em 29/04/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza**, **Diretor**, em 29/04/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro**, **Diretor**, em 29/04/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento**, **Diretor**, em 29/04/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira**, **Diretor**, em 29/04/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Heronides Eufrasio Filho**, **Diretor**, em 29/04/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal**, **Diretor**, em 02/05/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao**, **Analista IX**, em 02/05/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31068847** e o código CRC **AF98D9ED**.

Referência: Processo nº 53180.002505/2022-18 SEI nº 31068847